


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01 / 03 / 2019
Canindé de São Francisco/SE
01 de março de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Matr.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **NATERCIA MARQUES SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 26854325, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 063.722.045-50, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, contratada, Símbolo **N-I**, matrícula nº 21184, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 30/06/2019 a 29/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal